



Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus Casa José Cupertino de Souza



LEI No. 0 140 / 2004

Ementa: denomina próprio público municipal situado na cidade e dá outras providências. (AÇOUGUE PÚBLICO)

O Projeto de Lei de origem foi apresentado pela então Vereadora Maria José Arruda Siqueira, da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 2000.

PROMULGADA:

Em 20/02/2004

Encaminhado às Comissões de: Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Em 14/02/2000

1^a. Discussão e Votação em 03/04/2000 - Aprovado

2ª. Discussão e Votação em 05/04/2000 - Aprovado

Presidente da Câmara

LEI No. /2004